



## COMISSÃO NAVAL BRASILEIRA EM WASHINGTON

5130 MacArthur Boulevard, NW  
Washington, D.C., 20016  
Tel.: (202)244-3950 Fax: (202) 363-5138

### TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Em 21 de junho de 2024 procedeu-se à abertura do volume do TJIL 01/2024, do Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Leste, NUP: **63476.000138/2024-18** que se inicia com a Folha 001 do processo, para constar, subscrevo e assino, em tempo:

Assinatura manuscrita de Elias Ferreira da Silva, em tinta preta, sobre o nome impresso.

Washington, DC, 21 de junho de 2024.

ELIAS FERREIRA DA SILVA

Capitão de Fragata (T)

Encarregado da Divisão de Licitações e Acordos Administrativos





**COMISSÃO NAVAL BRASILEIRA EM WASHINGTON**

5130 MacArthur Boulevard, NW

Washington, D.C., 20016

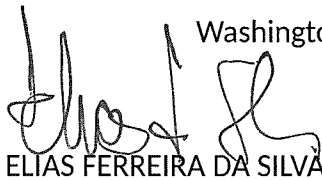
Tel.: (202)244-3950 Fax: (202) 363-5138

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Em 21 de junho de 2024 procedeu-se à autuação do volume do TJIL 01/2024, do Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Leste, NUP: **63476.000138/2024-18** com seus respectivos documentos abaixo listados:

- a) Termo de Autuação às folhas 01 e 02;
- b) Capa Processo 63476.000138/2024-18 à folha 03;
- c) Autuação ComGptPatNavL à folha 04;
- d) Portaria nº 2 Corveta Caboclo, de 4 de janeiro de 2024 à folha 05;
- e) Portaria nº 24/omGptPatNavL, de 18 de dezembro de 2023 à folha 06;
- f) Minuta Documento Circunstanciado nº 001/2024 às folhas 07 a 12;
- g) Parecer Técnico às folhas 13 e 14;
- h) Minuta Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação 15 a 21;
- i) Termo de Referência Simplificado às folhas 22 a 27;
- j) Carta de Exclusividade e Tradução às folhas 28 a 32;
- k) Certificado de Registro da Empresa às folhas 33 e 34;
- l) Ato de Justificativa de Escolha de Fornecedor às folhas 35 a 37;
- m) Estudo Técnico Preliminar 3/2024 às folhas 38 a 43;
- n) Mapa de Risco às folhas 44 e 45;
- o) Termo de Referência 01/2024 (anexo C) às folhas 46 a 49;
- p) Formalização da Demanda às folhas 50 a 53;
- q) Modelo de Termo de Referência às folhas 54 a 74;
- r) Modelo de Termo de Contrato às folhas 75 a 94;
- s) Declaração de Adequação Orçamentária à folha 95;
- t) Bono 836 de 14 de setembro de 2022 às folhas 96 a 99;
- u) Termo de Aquiescência às folhas 100 a 102;

- v) Formulário de Ativação da Empresa (versão Inglês) às folhas 103 a 110;
- w) Nota Técnica nº 15/2024, do CelMSa às folhas 111 a 116;
- x) Despacho de Encaminhamento à folha 117;
- y) Parecer nº 00067/2024/CJACM/CGU/AGU às folhas 118 a 132;
- z) Termo de Aquiescência Parecer nº 00067/2024/CJACM/CGU/AGU às folhas 133 a 136;
- aa) Justificativa de Preço à folha 137;
- ab) Termo de Referência às folhas 138 a 149;
- ac) Regularidade da Empresa Contratada às folhas 150 e 151;
- ad) Detalhamento SE à folha 152;
- ae) Formulário de Ativação da Empresa Assinado (versão Inglês) às folhas 153 a 162;
- af) Atestado de Adequação à folha 163;
- ag) Minuta Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº001/2024 às folhas 164 a 170;
- ah) Ofício nº 62/2024 do CelMSa à folha 171;
- ai) Ofício nº 66/2024 do Com2ºDN à folha 172;
- aj) Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº001/2024 às folhas 173 a 179;
- ak) Publicação TJIL 1/2024 no DOU nº 93 seção 3 página 31 à folha 180;
- al) SOLEMP 32-23/24 às folhas 181 a 185;
- am) SOLEMP 32-28/24 às folhas 186 a 194, e
- an) Reforço empenho 2024NE211012 às folhas 195 a 197.

  
ELIAS FERREIRA DA SILVA

Washington, DC, 21 de junho de 2024.

Capitão de Fragata (T)

Encarregado da Divisão de Licitações e Acordos Administrativos

NÚMERO DO PROCESSO

63476.000138/2024-18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA DEFESA

MARINHA DO BRASIL

DATA: / 02 /2024

ORIGEM: COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO LESTE

INTERESSADO: CORVETA CABOCLO

**ASSUNTO: TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.01/2024 DO COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO LESTE**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de transmissão de dados e comunicação satelital KVH AirTime, fim proporcionar o regular funcionamento da Antena Satelital Tracphone V7-HTS N/S 181100203, equipamento instalado na Corveta Caboclo.

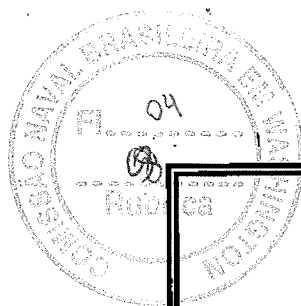
**JUSTIFICATIVA:** A contratação do referido serviço irá contribuir para o cumprimento das missões de apoio à Inspeções Navais, Patrulhamento e Patrulha Naval na área de Jurisdição do Comando do 2º Distrito Naval. Além disso, possibilita que as atividades sejam conduzidas com menor risco e condições mínimas de segurança para a tripulação a bordo, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição.

ANEXOS:

OBSERVAÇÕES:

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

| DESTINO |                      | DATA |  |  | DESTINO |  | DATA |  |  |
|---------|----------------------|------|--|--|---------|--|------|--|--|
| 01      | Assessoria.Jur/CJACM |      |  |  | 04      |  |      |  |  |
| 02      |                      |      |  |  | 05      |  |      |  |  |
| 03      |                      |      |  |  | 06      |  |      |  |  |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA DEFESA

MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO LESTE

PROCESSO

AUTUAÇÃO

Autuo o Processo nº 63476.000138/2024-18 , com 68 páginas, referente ao Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, para a contratação de empresa para a prestação de serviço de transmissão de dados e comunicação satelital KVH AirTime, fim proporcionar o regular funcionamento da Antena Satelital Tracphone V7-HTS N/S 181100203, equipamento instalado na Corveta Caboclo.

Salvador/BA, em \_\_\_\_/ 02 /2024.

LUCAS LIMA AQUINO NOGUEIRA

Capitão-Tenente

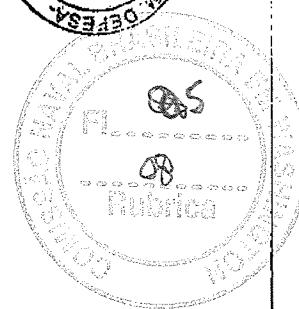
Encarregado da Seção de Logística



MARINHA DO BRASIL

CORVETA CABOCLO

01/004



PORTARIA Nº 2/CvCaboclo, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

O COMANDANTE DA CORVETA CABOCLO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 10.520/2002 e nas Instruções Normativas nº 65/2021 e 67/2021, do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados para exercerem as atribuições inerentes à Equipe de Planejamento da Contratação para prestação de serviços de comunicação com transmissão de dados e comunicação satelital KVH AirTime no mar, por meio do sistema de banda larga Ku TracPhone V7-HTS mini-VSAT, fornecido exclusivamente pela empresa KVH Industries, nos termos do capítulo III da Instrução Normativa nº 05/2017/ SEGES/MPDG:

I) Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

1T 16.00.26.95 MATHEUS NUNES DA SILVA OLIVEIRA

1T 13.0340.14 JORGE MOURA DE FARIA

CB-ET 17.0201.91 VINICIUS CAIQUE SANTOS MACEDO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

  
JONATÁS DE ANDRADE LIMA  
Capitão de Corveta  
Comandante

Distribuição:  
Arquivo



**MARINHA DO BRASIL**

**COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO LESTE**

41/011

**PORTARIA Nº 24/ComGptPatNavL, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O COMANDANTE DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO LESTE**, para cumprimento do disposto na Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 10.520/2002 e nas Instruções Normativas nº 65/2021 e nº 67/2021, do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados para exercerem as atribuições específicas, relativas aos Agentes de Contratação:

SO-EL 95.1123.08 JAIRO MACIEL DOS SANTOS;  
3ºSG-EL 09.0193.59 RODRIGO NEVES DA SILVA; e  
CB-MO 17.0113.70 LUIS EDUARDO DOS SANTOS SOUZA.

Art. 2º Ficam revogadas as portarias nº 1/2023 e nº 13/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**ARTUR BABINSCK PEREIRA**

**Capitão de Fragata**

**Comandante**

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**Distribuição:**

**GN-10**

**GN-40**

**GN-41**

**Arquivo**

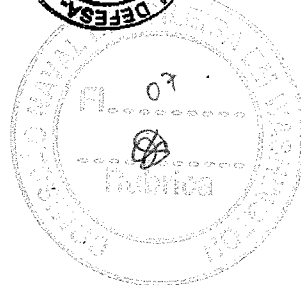
63476.001062/2023-67



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO LESTE

DOCUMENTO CIRCUNSTANCIADO Nº 001/2024



## 1 - OBJETO

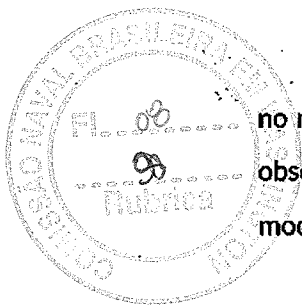
A Contratação de empresa para a prestação de serviço de transmissão de dados e comunicação satelital KVH AirTime, fim proporcionar o regular funcionamento da Antena Satelital Tracphone V7-HTS N/S 181100203.

## 2 - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO/NECESSIDADE QUE JUSTIFICA/JUSTIFICOU A AQUISIÇÃO/O SERVIÇO/A OBRA

A Corveta Caboclo, Navio subordinado ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Leste, realiza Busca e Salvamento além de operar em atividades de Patrulha Naval. Elas são realizadas a fim de contribuir para a salvaguarda da vida humana, e com os interesses do Brasil no mar, de acordo com as novas atribuições previstas na Lei Complementar nº 136/2010 respectivamente.

A realização de uma comissão no mar, requer um planejamento logístico intenso e contínuo, que atenda às dinâmicas do Navio, principalmente referentes às paradas em portos de escala. Nos poucos dias em que se encontra atracado, é necessário o recebimento de gêneros alimentícios, óleo combustível, e itens sobressalentes. O atendimento mais eficiente dessas demandas exige prévia coordenação, antes da chegada a cada porto, com fornecedores. Além disso, elas são variáveis e dependem do tempo e recursos despendidos.

Por tratar-se de um Navio de Busca e Salvamento, na qual sua prontidão deve ser atendida em poucas horas quando acionado, a coordenação das comissões seria melhor com a possibilidade de acesso à internet no mar. Dessa forma, a comunicação com o Serviço de Busca e Salvamento da Marinha (SALVAMAR) seria aprimorada por facilitar o fluxo de informações relativas a um Incidente em aberto.



A comunicação interfere diretamente na segurança da navegação, e o acesso à internet no mar permite uma constante atualização de dados à navegação. Por exemplo, isso permite a observação de dados meteorológicos, atualização de cartas sinóticas, além de disponibilizar modelagens numéricas, avisos de mau tempo, e previsões especiais.

As ilustrações apresentadas demonstram a necessidade de contratação do serviço de dados no mar. Trata-se de uma prática comum em qualquer meio operativo que realiza grandes navegações, pois incide diretamente na segurança da comunidade náutica.

A contratação do referido serviço contribuirá para o cumprimento das missões citadas na Área de Jurisdição do Comando do 2º Distrito Naval (Com2ºDN). Além disso, possibilita que as atividades sejam conduzidas com menor risco, e maior versatilidade de ações, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades-fim da instituição.

Foi escolhida como empresa fornecedora do serviço de comunicação satelital (dados e voz) a KVH Industries, Inc., em razão de sua exclusividade na prestação do serviço de comunicação satelital em banda KU TracPhone V7-HTS mini-VSAT, V7-HTS N/S 181100203. Tal serviço é denominado Plano "AirTime", incluindo assistência técnica e apoio à manutenção oferecidas pela empresa. O equipamento/antena que permitirá o acesso a internet e telefonia no mar já encontra-se instalado a bordo, após ter sido recebido por doação da empresa TRANSPETRO, via Comando de Operações Navais, em maio de 2022. Ressalta-se que, a KVH Industries no Brasil não se refere a uma empresa filial, mas se refere apenas de um gerente de vendas e suporte técnico e seus contratos, de forma padrão da KVH USA.

Esta contratação traz consigo palpáveis aumentos na capacidade operativa e administrativa do meio, aumentos estes objetivados por ocasião da instalação do equipamento no Navio. A possibilidade de comunicar-se de forma irrestrita e instantânea contribui em muito para o aumento da segurança e capacidade operativa do meio, além da manutenção do fluxo de trabalho administrativo empreendido neste meio.

A empresa KVH Industries, apresenta-se como fornecedora exclusiva do serviço em lide, conforme atestado na Carta de Exclusividade, documento anexo ao processo, além de ser a única autorizada a prestar suporte técnico e realizar manutenções no equipamento supracitado. A justificativa é o fato do sistema Tracphone ser uma antena de arquitetura fechada, compatível apenas com a rede em banda larga KVH mini-VSAT. Além disso, os planos de comunicação da rede KVH também são exclusivamente providos pela empresa, que consolida os preços de manutenção, diagnóstico do hardware e planos de dados utilizados em uma única fatura mensal.

### 3 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço foi considerada adequada dentro do Programa de Aplicação de Recursos (PAR) da Corveta Caboclo e do Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Leste para o ano de 2024, e estimada para um período de 12 meses, a partir de Maio de 2024.

### 4 - DETERMINAÇÃO DE UNIDADES E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

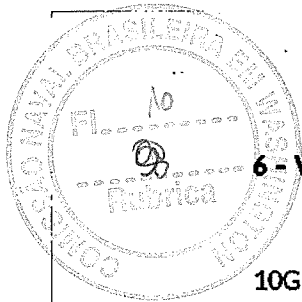
Prestação de serviços de comunicação satelital KVH AirTime para a "Corveta Caboclo", com disponibilidade de dados no mar, permitindo acesso a informações meteorológicas e tráfego administrativo durante as comissões. O serviço contempla o pacote de dados, linha telefônica VoIP, serviços de monitoramento e diagnóstico, bem como o pacote de assistência técnica.

### 5 - ESTIMATIVA DA DESPESA

Com base no orçamento da empresa KVH, inc., o valor total estimado para a execução do serviço no intervalo de 1 (um) ano é de US\$9.672,00 (Nove mil seiscentos e setenta e dois dólares).

**5.1 VALOR ESTIMADO EM REAIS:** O valor estimado da contratação (anual) em reais será de: **R\$ 51.745,2 (Cinquenta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)** A taxa de conversão utilizada para o câmbio foi a taxa anual do SIPLAD, R\$5,35 para US\$1.

| Descrição do Item                                                                                                                                   | Vr Uni<br>US\$  | Vr Uni<br>R\$      | QTD      | Vr Anual<br>US\$     | Vr Anual<br>R\$     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|----------|----------------------|---------------------|
| Plano mensal para 60cm Systems-HTS:<br>1. Shaped: 60cm-HS 10GB, de dados em alta velocidade (10/3Mbps down/up), com baixa velocidade (128/64 Kbps). | US\$ 700        | R\$ 3.745,00       | 12       | US\$ 8.400,00        | R\$ 44.940,00       |
| 1 linha telefônica em banda larga (VoIP)                                                                                                            | US\$31,00       | R\$165,85          | 12       | US\$ 372,00          | R\$ 1.990,20        |
| Pacote de Assistência Técnica KVH OneCare                                                                                                           | US\$39,00       | R\$ 208,65         | 12       | US\$ 468,00          | R\$ 2.503,8         |
| Taxa de serviço de monitoramento e diagnóstico remoto                                                                                               | US\$ 36,00      | R\$ 192,6          | 12       | US\$ 432,00          | R\$ 2.311,2         |
| <b>Total</b>                                                                                                                                        | <b>US\$ 806</b> | <b>R\$ 4.312,1</b> | <b>-</b> | <b>US\$ 9.672,00</b> | <b>R\$ 51.745,2</b> |



#### **6 - VALOR UNITÁRIO E/OU GLOBAL**

O valor orçado para a contratação em "plano fixo" de dados com velocidade de 60cm-HS 10GB - 10GB de dados em alta velocidade (10/3Mbps down/up) - Dados (10/3Mbps down/up), com baixa velocidade (128/64 Kbps), é de US\$ 700,00/mês. A esse valor são somados aos serviços de Monitoramento e Diagnóstico Remoto (US\$ 36,00), o Pacote de Assistência Técnica (US\$ 39,00) e o uso de linha VoIP (US\$ 31,00), adicionados aos custos por chamada efetuada do serviço de Voip Call, caso haja. No total, o valor do plano anual será de USD 9.672,00 (Nove mil seiscentos e setenta e dois dólares). OBS: A taxa de conversão utilizada para o câmbio foi a taxa anual do Siplad, R\$5,35 para US\$1.).

#### **7 - PRAZO PARA A ENTREGA OU CONCLUSÃO DO OBJETO**

O serviço deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a solicitação da CONTRATANTE.

#### **8 - EVENTUAL PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA DO OBJETO**

O Serviço de Assistência Técnica "OneCare", incluído na contratação do serviço, compreende suporte operacional através da Central de Assistência Técnica KVH, que está disponível por telefone, online ou por e-mail. O Suporte Operacional inclui solução de problemas de terminal, gerenciamento de falhas de serviço, serviço de campo, manutenção e atualizações de software over-the-air, administração de garantia do equipamento e para produtos vendidos ao Assinante pela KVH, mas fabricados por terceiros. O Suporte Operacional também inclui agendamentos e coordenação de eventos de serviço, uma revisão anual do serviço e administração de registros de serviço.

#### **9 - CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO**

Não há.

#### **10 - PRAZOS PARA LIQUIDAÇÃO E PARA PAGAMENTO**

A liquidação e pagamento dos serviços contratado serão efetuadas após o término do mês de utilização anterior. O valor devido à provedora é registrado por meio do encaminhamento de fatura (ou invoice), a qual será certificada pela Corveta Caboclo.

Nos termos requeridos por meio deste Documento Circunstanciado, estão previstos pagamentos mensais, com valores variando entre o valor de uma fatura completa de ~~100,00~~ e uma fatura de suspensão, de acordo com os valores mencionados o no item 5.



#### **11 - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO**

As despesas decorrentes para atender a esta contratação no exterior estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

- Ação Interna: G.471.FC.2.O.1.L0;
- Gestão/Unidade: 00001/782600 - Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Leste;
- Programa: 6012 - Defesa Nacional;
- Fonte de Recursos (FR): 1050000144;
- Ação: 21A0 - Despesas de Funcionamento - COM2DN;
- Elemento de Despesa: 339039.58;
- Programa de Trabalho (PT): 05.152.6012.21A0.0001;
- Unidade Orçamentária: 52931; e
- PTRES: 236885.

#### **12 - CONCLUSÃO**

Em face do exposto e da documentação apresentada, sugere-se que o objeto seja contratado, com base no art. 1º, §2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o Art. 29, Inciso I, do anexo I da Portaria GM-MD 5.175 de 15 de dezembro de 2021 e Art. 74, inciso I, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Salvador, BA, em 28 de fevereiro de 2024.

Elaborado por:

  
LUCAS LIMA AQUINO NOGUEIRA

Capitão-Tenente

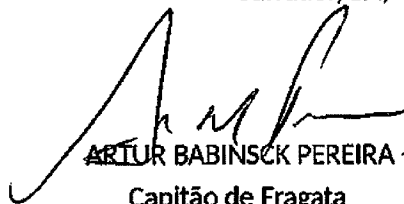
Encarregado da Logística do  
Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Leste



### **13 - ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Aprovo a contratação prevista neste Documento Circunstanciado, sendo entendido como viável e razoável à luz das justificativas apresentadas.

Salvador, BA, em 28 de fevereiro de 2024.



**ARTUR BABINSCK PEREIRA**

**Capitão de Fragata**

**Ordenador de Despesas**

**do Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Leste**

### **14 - ATO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Ratifico a contratação prevista neste Documento Circunstanciado, sendo entendido como viável e razoável à luz das justificativas apresentadas.

Salvador, BA, em      de fevereiro de 2024.

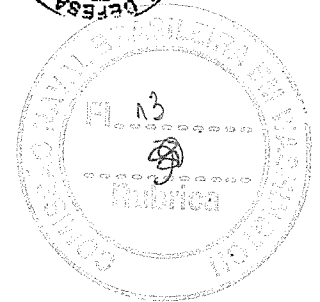
**ANTONIO CARLOS CAMBRA**

**Vice-Almirante**

**Comandante do 2º Distrito Naval**



**MARINHA DO BRASIL**  
**COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO LESTE**  
**PARECER TÉCNICO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**



DATA 28/02/2024

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

A Contratação de empresa para a prestação de serviço de transmissão de dados e comunicação satelital KVH AirTime, fim proporcionar o regular funcionamento da Antena Satelital Tracphone V7-HTS N/S 181100203, equipamento instalado na Corveta Caboclo.

**1.1 O escopo do serviço de comunicação satelital consiste em:**

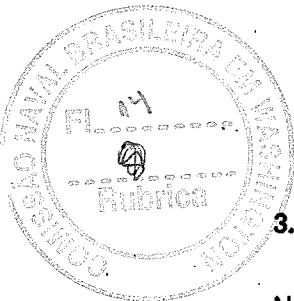
- 1) Plano mensal de dados com velocidade de 60cm-HS 10GB – 10GB de dados em alta velocidade (10/3Mbps down/up) – Dados (10/3Mbps down/up), com baixa velocidade (128/64 Kbps);
- 2) 1 linha telefônica em banda larga (VoIP);
- 3) Pacote de Assistência Técnica KVH OneCare;
- 4) Serviço de monitoramento e diagnóstico remoto;

**2. CARACTERIZAÇÃO DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

A empresa KVH Industries, Inc. apresenta-se como fornecedora exclusiva do serviço em lide, conforme atestado na Carta de Exclusividade, além de ser a única autorizada a prestar suporte técnico e realizar manutenções no equipamento anteriormente mencionado.

A justificativa é o fato do sistema Tracphone ser uma antena de arquitetura fechada, compatível apenas com a rede em banda larga KVH mini-VSAT. Além disso, os planos de comunicação da rede KVH também são exclusivamente providos pela empresa, que consolida os preços de manutenção, diagnóstico do hardware e planos de dados utilizados em uma única fatura mensal.

É possível concluir que dentro das principais características e performances desejadas por este Comando de Força, sem qualquer escolha considerada arbitrária, a contratação por inexigibilidade é a forma mais adequada para concretizar a referida contratação para o serviço mencionado, tendo em vista a inviabilidade de competição.



### 3. LEVANTAMENTO E ANÁLISE DO MERCADO, RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR

A indicação da empresa estrangeira se dá pela excepcionalidade do serviço. O Navio encontra-se com o equipamento instalado, a Antena Satelital Tracphone V7-HTS N/S 181100203, e Modem para comunicações KVH Tracphone V7-HTS N/S 180501053, instalados a bordo em abril de 2023, os quais são compatíveis apenas com os sistemas da própria KVH, mediante Solicitação no Exterior, sob gerenciamento da Organização Militar - Comissão Naval Brasileira em Washington (CNBW).

Portanto, a Administração julga que o referido serviço estrangeiro oferece notória vantagem técnica.

### 4. CONCLUSÃO

Para que haja a versatilidade e prontidão do Navio é necessário levar em consideração as demandas específicas e particulares do meio, para que assim, haja de forma eficiente o cumprimento de suas atribuições. Dessa forma, a contratação da empresa KVH Industries, Inc. é necessária, viável, contribui para a segurança da navegação, para o planejamento logístico intenso e contínuo, e atenderá de forma satisfatória às demandas dinâmicas do Navio.

Face ao exposto, esta Organização Militar propõe a contratação da empresa supramencionada fim promover a prestação de serviço de transmissão de dados e comunicação satelital KVH AirTime.

  
MATHEUS NUNES DA SILVA OLIVEIRA

Primeiro-Tenente

Encarregado da Divisão de Operações da Corveta Caboclo